



## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>SEÇÃO I – GABINETE DO PREFEITO</b> .....	1
PORTARIAS .....	1
<b>SEÇÃO II – SECRETARIAS MUNICIPAIS</b> .....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO .....	2
CONCURSOS PÚBLICOS / PROCESSOS SELETIVOS .....	3
CONVOCAÇÃO .....	3
<b>SEÇÃO VI – AUTARQUIAS</b> .....	7
<b>SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS</b> .....	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	7
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO .....	7
AVISO DE RATIFICAÇÃO .....	7



#### PODER EXECUTIVO

#### SEÇÃO I – GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 7.848, DE 12 DE MAIO DE 2026.

#### PORTARIA Nº 7.848, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a designação funcional de servidora ocupante do emprego público de Fonoaudiólogo Audiólogo Clínico e Ocupacional para atuação em regime assistencial e misto no âmbito da rede municipal de saúde.

**VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;**

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 14.294/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que aponta a necessidade de ampliação dos atendimentos fonoaudiológicos assistenciais no âmbito do Centro Municipal de Atenção à Infância e Adolescência – CEMAIA;

**CONSIDERANDO** que o Município já dispõe de estrutura especializada para realização de exames audiológicos no âmbito do CER III, circunstância que permite melhor adequação da força de trabalho disponível da rede municipal de saúde;

**CONSIDERANDO** que as atribuições do emprego público de Fonoaudiólogo Audiólogo Clínico e Ocupacional abrangem atividades relacionadas ao atendimento de pacientes, realização de exames, tratamentos audiológicos, emissão de pareceres, laudos, perícias e demais atividades correlatas inerentes à área técnica da Fonoaudiologia;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico exarado nos autos do Memorando nº 14.294/2025, o qual concluiu pela possibilidade jurídica de atuação da servidora em atividades assistenciais ou em regime misto, desde que mantida a compatibilidade com a natureza do emprego público ocupado e observados os limites legais pertinentes;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública possui discricionariedade para organizar e distribuir internamente suas atividades e recursos humanos, desde que observadas as atribuições legalmente compatíveis com o cargo público;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora **RENATA CRISTINA FURLAN**, matrícula nº 3332, ocupante do emprego público efetivo de Fonoaudiólogo Audiólogo Clínico e Ocupacional, para atuação funcional em regime assistencial e misto no âmbito da rede municipal de saúde.

Parágrafo único. A designação compreenderá o desenvolvimento de atividades relacionadas a atendimentos terapêuticos fonoaudiológicos, avaliações clínicas, triagens, acompanhamentos, ações multidisciplinares, orientações técnicas, emissão de pareceres e demais atividades correlatas compatíveis com a natureza do emprego público ocupado.

**Art. 2º** - A presente designação possui natureza estritamente administrativa e funcional, não implicando:

I – alteração do emprego público ocupado;

II – reenquadramento funcional;

III – alteração remuneratória;

IV – mudança da jornada de trabalho;

V – exercício de atribuições estranhas à natureza do cargo.

Parágrafo único. As atividades desempenhadas deverão permanecer compatíveis com as atribuições do emprego público de origem, vedado o exercício habitual e exclusivo de atribuições típicas de cargo diverso.

**Art. 3º** - A organização das atividades, locais de atuação e distribuição da demanda competirá à Secretaria Municipal de Saúde, observadas as necessidades da Administração Pública e os limites legais aplicáveis.

Parágrafo único. A presente designação poderá ser revista, alterada ou revogada a qualquer tempo, conforme a conveniência, oportunidade e necessidade do serviço público.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Itápolis, 12 de maio de 2026.**

**Vladimir do Carmo Reggiani**  
**Prefeito do Município de Itápolis**

#### PORTARIA Nº 7.849, DE 12 DE MAIO DE 2026.

#### PORTARIA Nº 7.849, DE 12 DE MAIO DE 2026.

*Dispõe sobre substituição de servidor para responder pela função de Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, nos termos em que especifica.*

**VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.**

**Considerando** que a Coordenadora do Centro de Especialidades Odontológicas, Cassia Luzia Passere Micheletti, gozará férias no período de 18/05/2026 a 01/06/2026.

Considerando o atendimento dos requisitos previstos no artigo 18 da Lei 2.675/2010.



Edição Nº 2724, Quarta-feira, 13 de Maio de 2026 - Página 2

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a funcionária Genimara Soler Claro Pradelli para responder pela função de Coordenadora do Centro de Especialidades Odontológicas, pelo período de 18/05/2026 a 01/06/2026, com direitos, deveres e vantagens inerentes a função.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 12 de maio de 2026.

Vladimir do Carmo Reggiani  
Prefeito do Município de Itápolis

**SEÇÃO II – SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO**

Pedido Nº 9958 – Processo Administrativo Nº 1.097/2026

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E DE FISIOTERAPIA**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao edital contendo o detalhamento do item através do link

<https://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096/home>

O período de envio da proposta será até às 8 horas e 00 minutos do dia 19 de maio de 2026.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail [d.compras@itapolis.sp.gov.br](mailto:d.compras@itapolis.sp.gov.br) ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido Nº 9959 – Processo Administrativo Nº 1.102/2026

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ADESIVAGEM DE SINALIZAÇÃO VERTICAL**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao edital contendo o detalhamento do item através do link

<https://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096/home>

O período de envio da proposta será até às 8 horas e 00 minutos do dia 19 de maio de 2026.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail [d.compras@itapolis.sp.gov.br](mailto:d.compras@itapolis.sp.gov.br) ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

Pedido nº 9960 Processo Administrativo nº 1099/2026

Objeto: **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, ÓLEOS PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link

<http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09 horas e 00 minutos do dia 19 de maio de 2026.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail [d.compras@itapolis.sp.gov.br](mailto:d.compras@itapolis.sp.gov.br) ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min.



Edição Nº 2724, Quarta-feira, 13 de Maio de 2026 - Página 3

CONCURSOS PÚBLICOS / PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE AGENTE EDUCACIONAL 001/2025

A Prefeitura Municipal de Itápolis, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal, Vladimir do Carmo Reggiani, convoca, o candidato abaixo descrito, aprovado no Processo Seletivo 001/2025, para comparecer na Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itápolis, situada na Avenida Florêncio Terra, nº. 399, Centro, munido de todos os documentos necessários para qualificação, conforme Anexo I, até o dia **20 de maio de 2026**, no horário das 09h00 às 15h00

O não comparecimento ou não fornecimento de todos os documentos exigidos implicará automaticamente na renúncia do cargo.

AGENTE EDUCACIONAL	
77.	Marcela Beatriz Rabachim Damasio

Itápolis, 13 de maio de 2026

**VLADIMIR DO CARMO REGGIANI**  
Prefeito Municipal de Itápolis



ANEXO I

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA  
CONTRATAÇÃO**

1. Cópia da CTPS Digital e nº de PIS/PASEP
2. 01 foto 3/4 (recente)
3. Certidão de Antecedentes Criminais – Estadual e Federal
4. Atestado de Saúde Ocupacional. (Opcional)
5. Declaração de que não exerce cargos ou emprego público e que não percebe proventos decorrentes de aposentadoria inacumulável com o cargo ou emprego público, salvo nas condições previstas em lei. (Prefeitura)
6. Declaração de bens (Prefeitura).
7. Autodeclaração étnico-racial (Prefeitura).
8. Nº da conta bancaria (Santander).

**XEROX LEGÍVEIS:**

9. Carteira de Identidade (RG).
10. Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
11. CPF.
12. Título de Eleitor, comprovante de ter votado na última eleição.
13. Certidão de Nascimento ou Casamento
14. Comprovante de residência.
15. Nº do telefone fixo e celular.
16. Prova de escolaridade, habilitação legal (histórico escolar).
17. Quitação com o Serviço Militar (para homens).
18. Certidão de Quitação Eleitoral.
19. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, carteira de vacinação e CPF.



Edição Nº 2724, Quarta-feira, 13 de Maio de 2026 - Página 5

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Itápolis, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal, Vladimir do Carmo Reggiani, convoca, o candidato abaixo descrito, aprovado no Concurso Público 001/2023, para comparecer na Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itápolis, situada na Avenida Florêncio Terra, nº. 399, Centro, munido de todos os documentos necessários para qualificação, conforme Anexo I, até o dia **20 de maio de 2026**, no horário das 09h00 às 15h00.

O não comparecimento ou não fornecimento de todos os documentos exigidos implicará automaticamente na renúncia do cargo.

AGENTE EDUCACIONAL	
74	MARIA EDUARDA DE BRITO
75	MONIELE APARECIDA ACIARI SILVA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
08	LANA TALITA DE OLIVEIRA CANDIDO

Itápolis, 13 de maio de 2026

**VLADIMIR DO CARMO REGGIANI**  
Prefeito Municipal de Itápolis



ANEXO I

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA  
CONTRATAÇÃO**

1. Cópia da CTPS Digital e nº de PIS/PASEP
2. 01 foto 3/4 (recente)
3. Certidão de Antecedentes Criminais – Estadual e Federal
4. Atestado de Saúde Ocupacional. (Opcional)
5. Declaração de que não exerce cargos ou emprego público e que não percebe proventos decorrentes de aposentadoria inacumulável com o cargo ou emprego público, salvo nas condições previstas em lei. (Prefeitura)
6. Declaração de bens (Prefeitura).
7. Autodeclaração étnico-racial (Prefeitura).
8. Termo de Compromisso – Política de Segurança Da Informação (Prefeitura)
9. Nº da conta bancaria (Santander).

**XEROX LEGÍVEIS:**

10. Carteira de Identidade (RG).
11. Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
12. CPF.
13. Título de Eleitor, comprovante de ter votado na última eleição.
14. Certidão de Nascimento ou Casamento
15. Comprovante de residência.
16. Nº do telefone fixo e celular.
17. Prova de escolaridade, habilitação legal (histórico escolar).
18. Quitação com o Serviço Militar (para homens).
19. Certidão de Quitação Eleitoral.
20. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, carteira de vacinação e CPF.



Edição Nº 2724, Quarta-feira, 13 de Maio de 2026 - Página 7

#### SEÇÃO VI – AUTARQUIAS

#### SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

##### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2026 (1Doc)

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis comunica aos interessados a **Adjudicação** e a **Homologação** do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de instalação hidráulica, com fornecimento de materiais, incluindo montagem, interligação, substituição de dispositivos e adequações em sistema existente no Complexo Matadouro, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Empresa vencedora valor total: R\$ 208.500,00 (duzentos e oito mil e quinhentos reais): **AM1 NEGOCIOS E SERVICOS - LTDA (CNPJ 20.861.637/0001-80)** com o Lote 01 no valor total de R\$ 208.500,00 (duzentos e oito mil e quinhentos reais). O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Fed. 14.133/2021, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão, consoante discriminado no objeto do referido certame licitatório, ocorrido em 12 de maio de 2026.

Itápolis, 13 de maio de 2026.

**ANDRÉ RICARDO BAZONI**  
Superintendente do SAAEI

##### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2026 (1Doc)

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis comunica aos interessados a **Adjudicação** e a **Homologação** do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de Monitoramento dos 32 (trinta e dois) Pontos de Captação e Efluentes das Estações de Tratamento de Esgoto do Município de Itápolis/SP, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Empresa vencedora valor total: R\$ 1.019.880,00 (um milhão e dezenove mil e oitocentos e oitenta reais): **SUPREMA ANALITICA**

**LTDA (CNPJ 04.233.577/0001-02)** com o Lote 01 no valor total de R\$ 1.019.880,00 (um milhão e dezenove mil e oitocentos e oitenta reais) para 12 (doze) meses de contratação.

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Fed. 14.133/2021, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão de Contratação, consoante discriminado no objeto do referido certame licitatório, iniciado em 28 de abril de 2026.  
Itápolis, 13 de maio de 2026.

**ANDRÉ RICARDO BAZONI**  
Superintendente do SAAEI

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO

##### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2026

Respaldado no artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e no parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, **AUTORIZO** a contratação direta, através da Inexigibilidade de Licitação, visando o seguinte:

Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de correspondência postal, incluindo coleta, triagem, transporte e entrega de correspondências simples, registradas, com aviso de recebimento (AR) e demais serviços postais correlatos, visando atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis - SAAEI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT – CNPJ Nº 34.028.316/7101-51, no valor estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para 12 (doze) meses de contratação.

Publique-se a presente decisão.  
Itápolis/SP, 08 de maio de 2026.

**André Ricardo Bazoni**  
Superintendente

##### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2026

Respaldado no artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, e no parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, **AUTORIZO** a contratação direta, através da Dispensa de Licitação, visando o seguinte:

a) Contratação de empresa para execução dos serviços de retirada e



Edição Nº 2724, Quarta-feira, 13 de Maio de 2026 - Página 8

instalação de conjunto motobomba submersa do Poço de Nova América, com a empresa **F.C.M. COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA 06.556.389/0001-32**, no valor de R\$ 9.325,00 (nove mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Publique-se a presente decisão.

Itápolis/SP, 12 de maio de 2026.

**André Ricardo Bazoni**

**Superintendente**